



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

**PROCESSO SELETIVO Nº 06/2023.**

## **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO.**

O Município de Severínia, Estado de São Paulo, representado pela Prefeita Municipal Senhora **GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**, com a devida ordem de classificação final dos candidatos aprovados em todas as etapas do certame, HOMOLOGA e torna público, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis, para que produza seus regulares efeitos de direito o **Processo Seletivo Simplificado nº 06/2023**, destinado a contratação por tempo determinado para os cargos de **BRAÇAL E GARI**, preenchendo todos os requisitos necessários quanto a conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo Edital nº 06/2023, cumprindo todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital.

1 Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, na ordem de classificação e necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existente para admissão no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Severínia-SP e apresentação dos documentos necessários, mediante convocação prévia.

O prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 06/2023 será de 01 (um) ano, contados da data desta homologação, e de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Prefeitura Municipal de Severínia, prorrogável uma vez, por igual período.

Para que chegue ao conhecimento de todos e, no futuro, não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai afixado no lugar de costume da Prefeitura, divulgado por meio do Diário Oficial do Município.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Severínia/SP, 11 de maio de 2023.

  
**GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN**  
Prefeita Municipal

